



Relatório Mensal de Atividades

Abril/2026

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

JUÍZO DA 3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES/RS

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completeza.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”,* mas sim para obrigá-lo *“a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **abril/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 600.000,00

Quadro Societário

A seguir, apresenta-se a composição societária da empresa, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 – CONTRSOCIAL3).

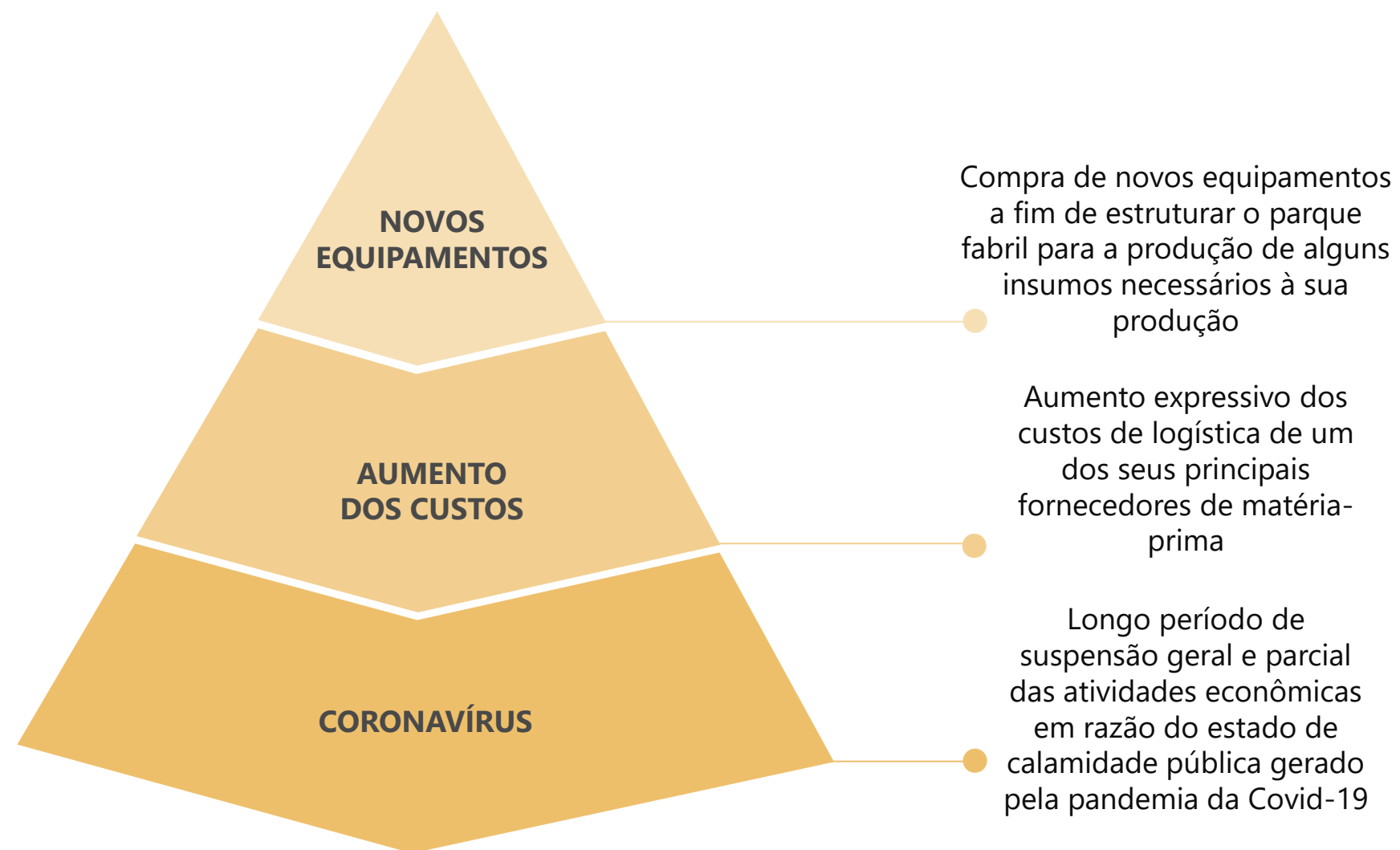
PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

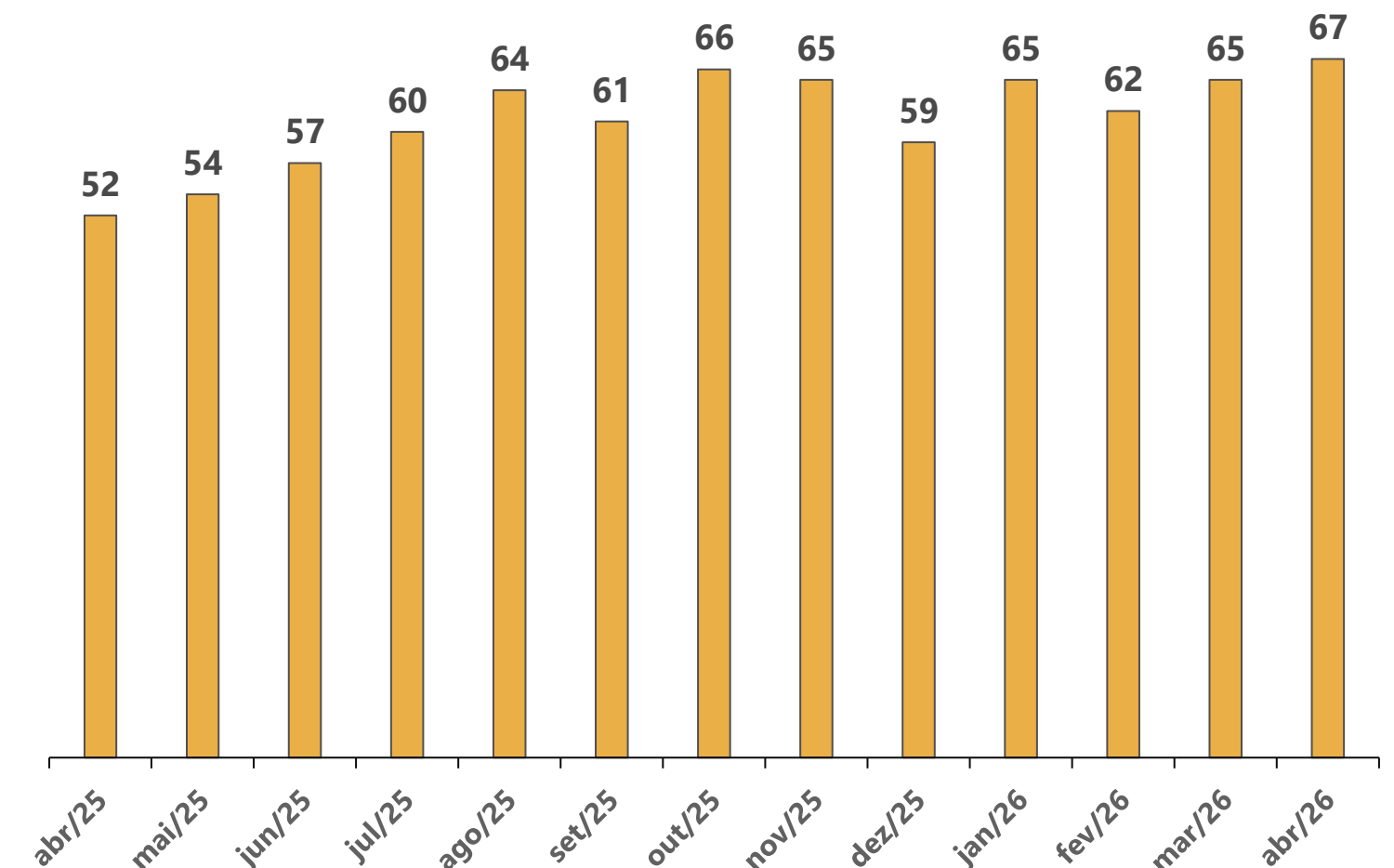
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração, referente ao período de abril/2025 a abril/2026. A partir dos dados apresentados, é possível verificar aumento no número de funcionários ao longo do período analisado.

Destaca-se que todos os colaboradores são contratados pelo regime da CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

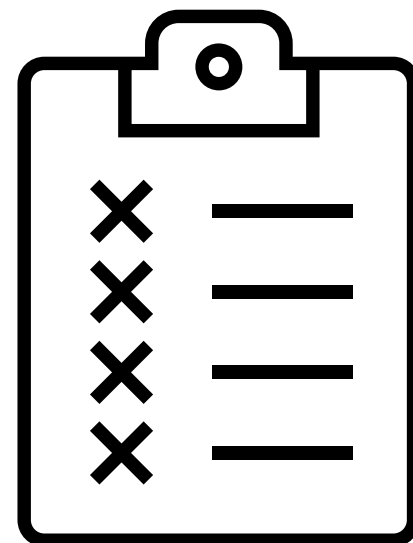
Outras Informações

Títulos Protestados

Inicialmente, com base na consulta realizada em 28 de maio de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a existência de 53 protestos em nome da Recuperanda, no montante total de R\$ 165.687,09.

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo das informações obtidas na consulta realizada.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
Tabelionato de Protesto	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de abril/2026, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado nas páginas 11 e 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento da elaboração deste relatório, a parcela do mês de maio/2026, no valor de R\$ 3.784,98, estava em atraso.



Com base no balancete do mês de abril/2026, foram verificadas movimentações nos saldos do **Ativo Imobilizado**, decorrentes de acréscimos na subconta "Telas de Serigrafia", bem como da regular contabilização das depreciações no período.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 30/04/2026

a) Como estão as operações da empresa no momento? (produção, vendas, desempenho, algum impacto recente, etc.)

Resposta: Em resposta, a representante da recuperanda, Sra. Patrícia, sinalizou o início da baixa temporada. Destacou que, com a redução das viagens em decorrência do período mais frio, são necessários menos reparos e, por consequência, há queda no faturamento. Contudo, informou que está dentro do cenário esperado.

b) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

Resposta: Sem alterações no período.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

Resposta: Sim, encontram-se regulares.

d) Foram efetuados parcelamentos especiais para empresas em recuperação judicial? Favor especificar.

Resposta: Sim. A representante da recuperanda, Sra. Patrícia, informou que, no início do processo de recuperação judicial, alguns tributos foram quitados mediante parcelamento(s) especial(is).

e) O salário dos colaboradores está sendo adimplido?

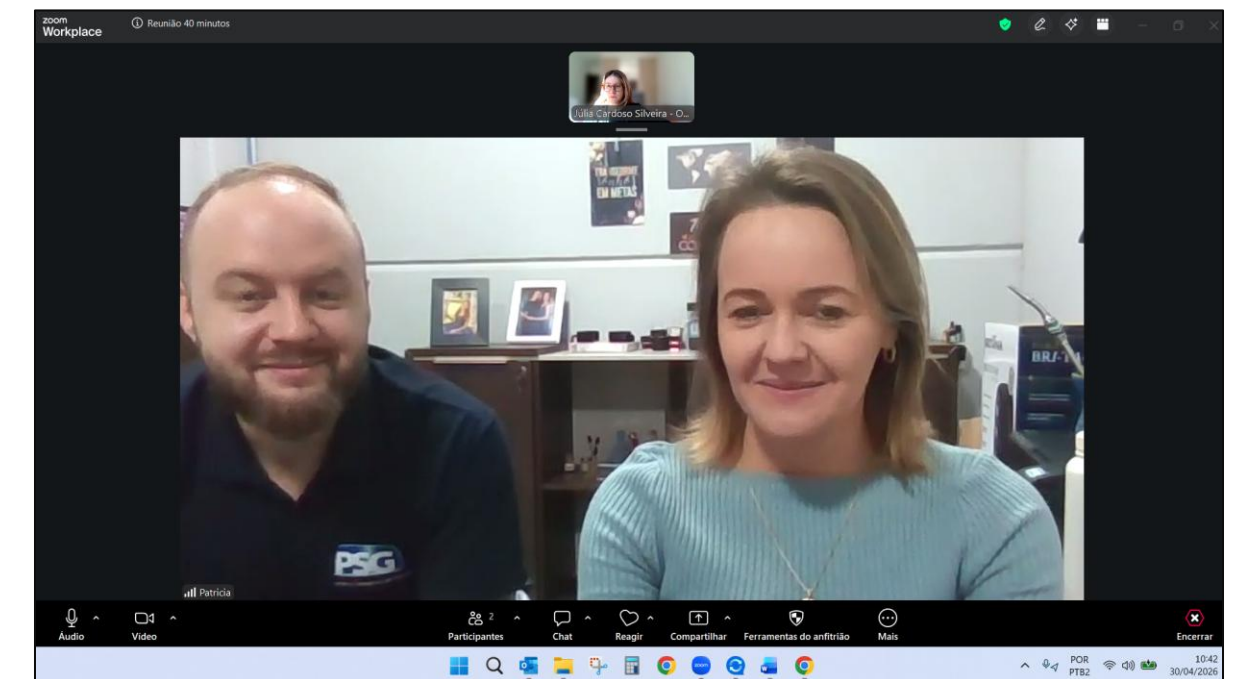
Resposta: Sim.

f) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Resposta: Sim.

g) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

Resposta: No período, os representantes da recuperanda sinalizaram o recebimento de propostas de negociação de débitos, as quais foram perfectibilizadas por duas instituições financeiras, destacando que eventual renegociação observará as diretrizes do Plano de Recuperação Judicial.



Reunião online realizada em 30/04/2026.

04. Estrutura do Passivo

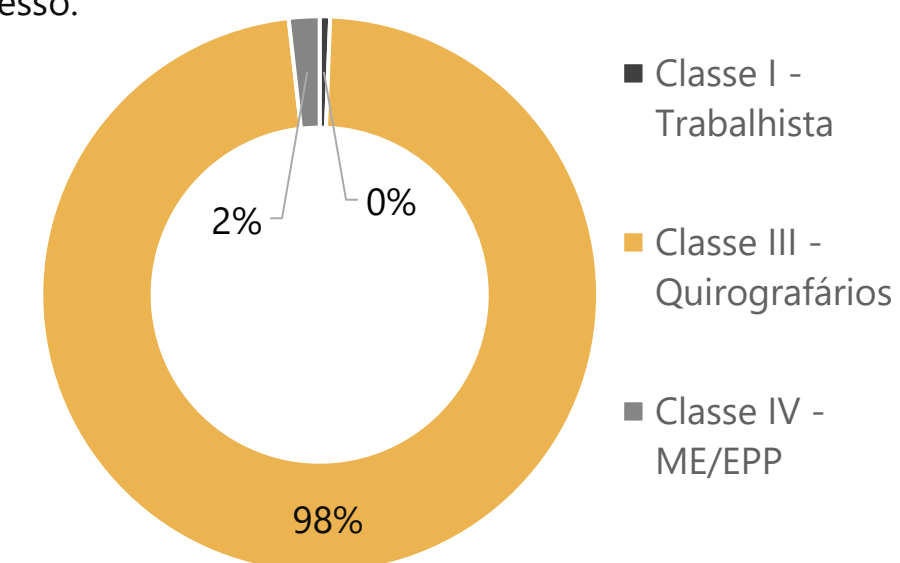
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O QGC (Art. 18, §1º, da LREF), reflete a consolidação do Quadro-Geral de Credores da Devedora e perfaz o montante de **R\$ 5.602.259,85**, conforme tabela apresentada abaixo. Além disso, contempla a quantia de **US\$ 283.811,45**, registrada na Classe III – Quirografária, relativa aos credores XINYI INTERNATIONAL INVESTMENTS LIMITED e ALIANÇA NAV. E LOGÍSTICA LTDA.:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	R\$ 33.754,78	20	29%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	R\$ 5.468.634,23	22	32%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	R\$ 99.870,84	26	38%
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	R\$ 5.602.259,85	68	100%

O QGC é composto, atualmente, por 68 credores, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 3.096.588,91	55,27%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 1.220.933,95	21,79%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	9,95%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 727.115,04	12,98%
TOTAL		R\$ 5.602.259,85	100,00%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Contingente

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (*leasing*).

Segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
TOTAL		R\$ 8.084.560,24

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a devedora figura como ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Observa-se que a Recuperanda possui um protesto trabalhista e dois protestos cíveis, os quais totalizam a quantia aproximada de **R\$ 1,4 milhão**.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

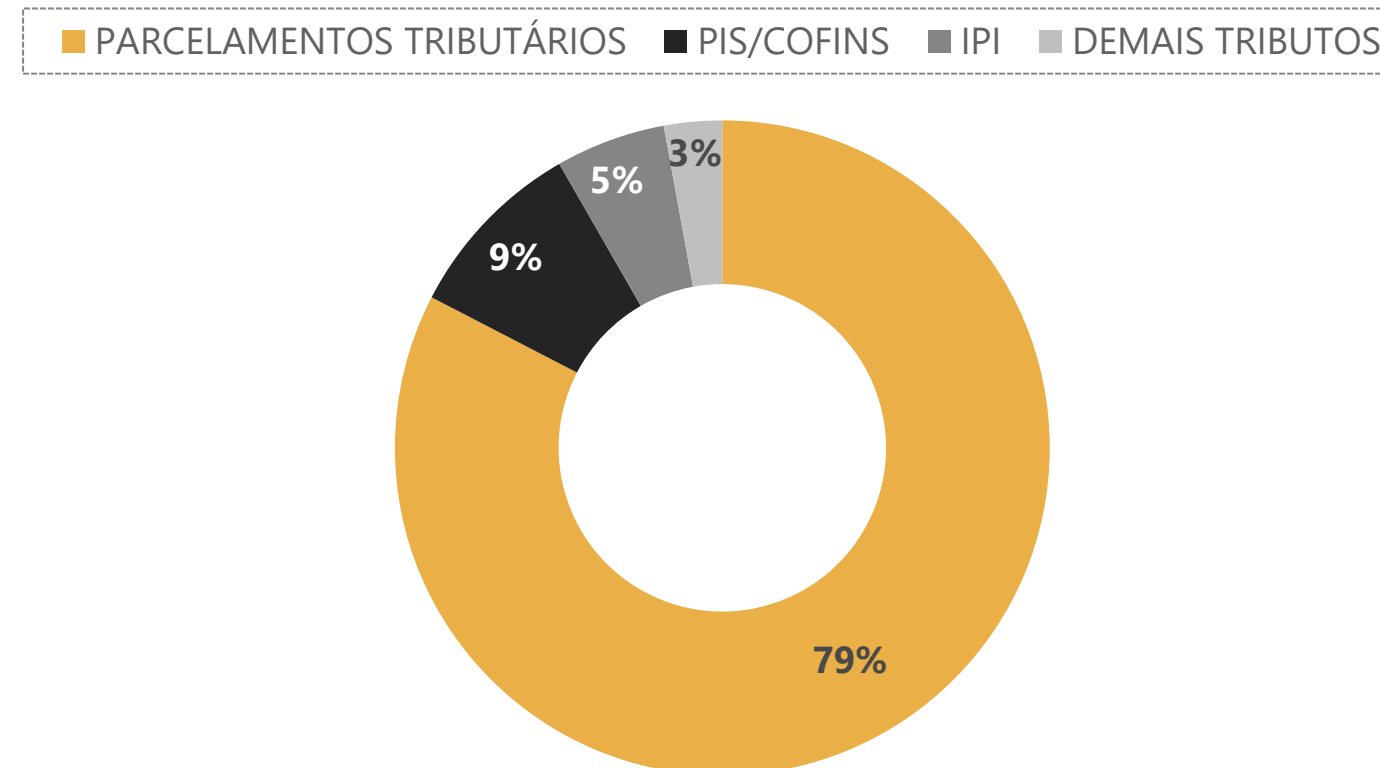
Em abril/2026, o **passivo fiscal** somou a quantia aproximada de R\$ 3,2 milhões, representando uma redução de 5% em comparação aos valores registrados no balancete de abril/2025. A seguir, apresenta-se a composição dos débitos tributários:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.671.562,29	82,60%
ICMS	R\$ 755,43	0,02%
ISQN	R\$ 2.026,96	0,06%
IPI	R\$ 175.645,75	5,43%
INSS	R\$ 62.615,40	1,94%
PIS/COFINS	R\$ 294.249,60	9,10%
FGTS	R\$ 21.265,38	0,66%
IRF	R\$ 2.001,94	0,06%
CSR	R\$ 3.244,53	0,10%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 816,69	0,03%
TOTAL	R\$ 3.234.183,97	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de abril/2026, o qual foi disponibilizado pelos representantes da devedora.

Com base no Relatório do e-CAC, emitido em 19/05/2026 e disponibilizado pela Recuperanda, verifica-se a existência de saldo devedor no montante aproximado de **R\$ 497 mil**.

A seguir, apresenta-se gráfico que demonstra a composição dos tributos devidos pela Recuperanda.



Ainda, vale mencionar que, com base em consulta realizada em 28 de maio de 2026 no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, bem como o balancete do mês de **abril/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



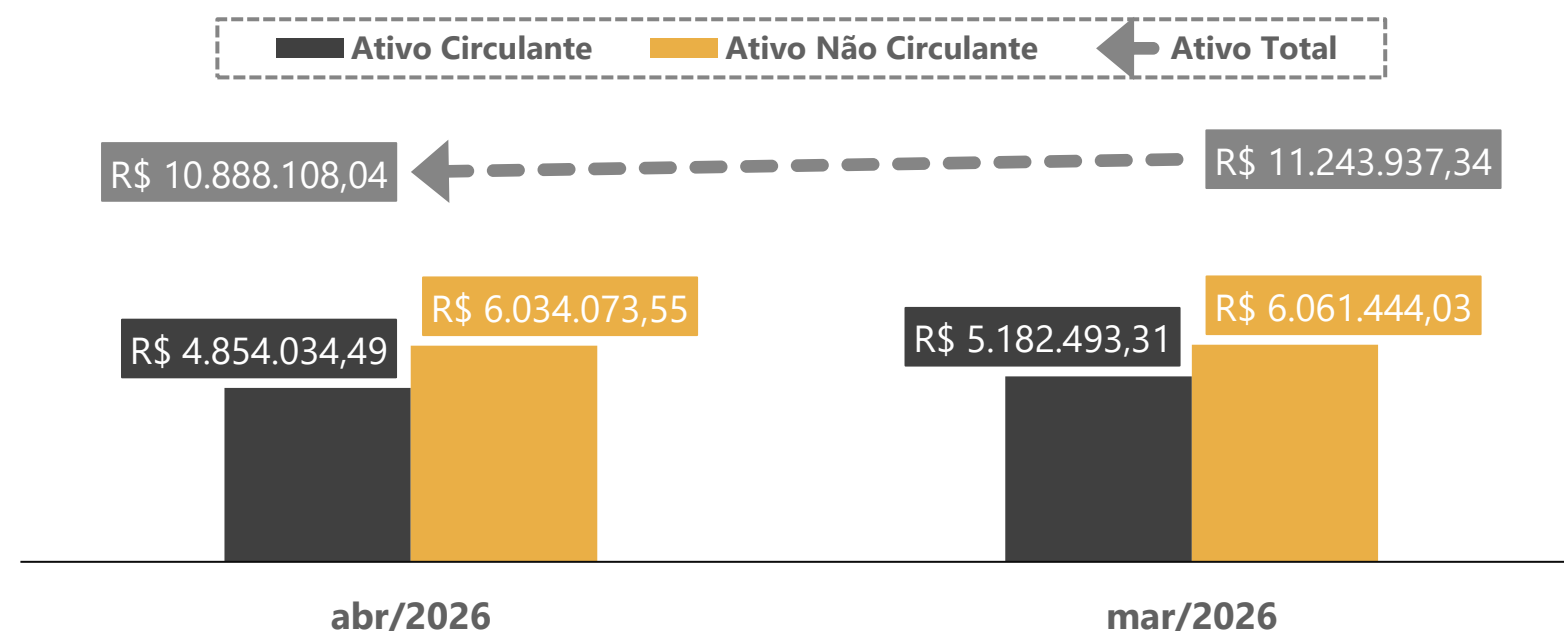
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) no *Dropbox*, o qual pode ser acessado por meio do link vinculado ao ícone acima. Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
Ativo Circulante	4.854.034	45%	-6%	5.182.493
Disponibilidades	42.593	0%	0,3%	42.483
Duplicatas Receber	922.577	8%	35%	681.549
Estoques	3.603.343	33%	-8%	3.935.960
Tributos a Recuperar	120.550	1%	-41%	204.548
Outros Ativos	164.971	2%	-48%	317.953
Ativo Não Circulante	6.034.074	55%	0%	6.061.444
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.014.747	55%	-0,45%	6.042.118
Intangível	8.629	0%	0%	8.629
Total do Ativo	10.888.108	100%	-3%	11.243.937

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.



Apresenta-se, a seguir, a evolução dos saldos das contas do Ativo referente ao período de março e abril/2026. Inicialmente, observa-se que o Ativo Total apresentou uma redução de 3%.

Nota-se que a maior variação ocorreu na rubrica de **Outros Ativos**, classificada no Ativo Circulante, a qual apresentou redução de 48% no período. Tal conta contempla saldos de devedores diversos, adiantamentos e despesas pagas antecipadamente, sendo que as principais oscilações decorreram das antecipações aos fornecedores e dos adiantamentos de importação, que tiveram seus saldos zerados.

Na sequência, destaca-se a conta de **Tributos a Recuperar**, que registrou queda de 41%, influenciada, principalmente, pela redução expressiva do saldo de ICMS sobre importações. Ademais, observa-se que a rubrica de ICMS representa, aproximadamente, 76% do total dos tributos a recuperar.

Por outro lado, as **Duplicatas a Receber** apresentaram crescimento de 35% no período, tendo como principais clientes a Goldstar Com. Ltda. e a Nação Auto Vidros Ltda.

A rubrica de **Estoques**, que representa parcela relevante do ativo total, correspondente a aproximadamente 33%, apresentou redução de 8%. Os estoques da empresa são compostos por saldos de matérias-primas e auxiliares, além de produtos prontos, sendo a maior variação relacionada às matérias-primas.

As **Disponibilidades** apresentaram aumento de apenas 0,30% no período. Ressalta-se, ainda, que a empresa mantém montante reduzido registrado em tal rubrica, concentrado, principalmente, na conta caixa geral (dinheiro em espécie).

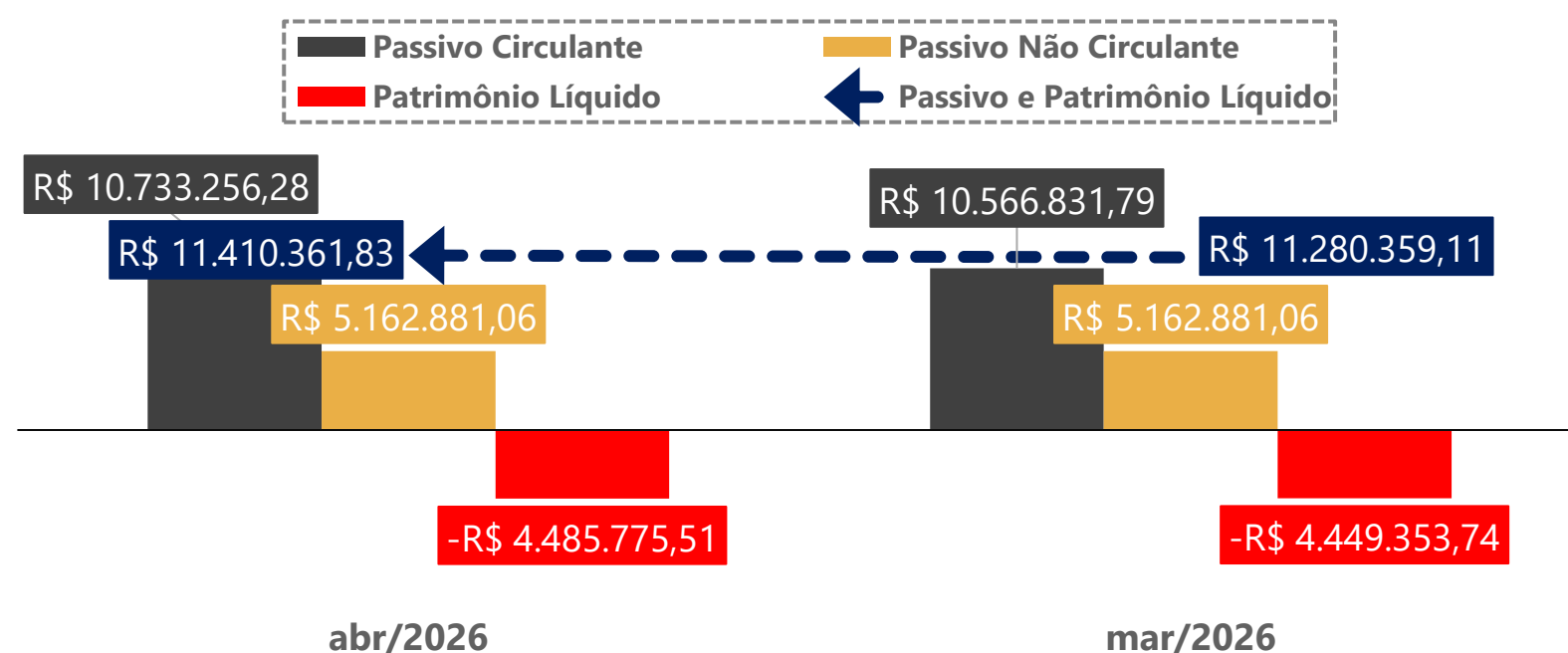
Em relação ao grupo do Ativo Não Circulante, verifica-se que o **Imobilizado** representa a conta mais expressiva do ativo total, correspondendo a, aproximadamente, 55%. No período analisado, tal rubrica apresentou queda de apenas 0,45%, em decorrência da depreciação do período. Já as quantias de **Investimentos** e **Intangível** não apresentaram movimentações relevantes.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
Passivo Circulante	10.733.256	94%	2%	10.566.832
Fornecedores	4.521.183	40%	-3%	4.644.573
Obrigações Trabalhistas	178.517	2%	-13%	206.045
Obrigações Tributárias	477.924	4%	-13%	547.163
Parcelamentos Tributários	432.746	4%	-11%	484.784
Empréstimos e Financiamentos	2.116.115	19%	17%	1.805.742
Outros Passivos	3.006.771	26%	4%	2.878.525
Passivo Não Circulante	5.162.881	45%	0%	5.162.881
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.924.065	26%	0%	2.924.065
Parcelamentos Tributários - LP	2.238.816	20%	0%	2.238.816
Patrimônio Líquido	(4.485.776)	-39%	1%	(4.449.354)
Passivo e Patrimônio Líquido	11.410.362	100%	1%	11.280.359

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.



Apresenta-se, na tabela ao lado, a evolução do Passivo da recuperanda no período compreendido entre março e abril/2026. Observa-se que, no intervalo em análise, que o total do Passivo registrou um acréscimo de apenas 1%.

Inicialmente, verifica-se que a rubrica de **Fornecedores** apresentou queda de 3% no período analisado, sendo que a principal variação ocorreu nos saldos de fornecedores nacionais. A empresa ainda registra quantias relacionadas aos fornecedores no exterior e fornecedores em recuperação judicial.

As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram redução de 13%, com maior variação na conta de rescisões de contrato a pagar. Conforme observado no razão contábil, houve o pagamento de diversas verbas rescisórias no período. Além disso, verificou-se leve aumento no quadro funcional, o que pode indicar menor ocorrência de desligamentos.

Na mesma linha, as **Obrigações Tributárias** também registraram redução de 13%, influenciada, principalmente, pelo zeramento do saldo de ICMS a recolher, que era de, aproximadamente, R\$ 179 mil em março/2026. Destaca-se, ainda, que a rubrica é composta, majoritariamente, por COFINS a recolher, que representa 52% do total, e por IPI, correspondente a 37%.

Os **Parcelamentos Tributários** de curto prazo apresentaram queda de 11%. Conforme análise do razão contábil, a redução decorreu do pagamento de diversos saldos parcelados, o que impactou diretamente a diminuição do saldo da conta.

Em relação aos **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo, houve aumento de 17% nos saldos. A variação ocorreu, principalmente, em razão do crescimento dos títulos descontados, com destaque para as duplicatas junto à Exclusive. Ademais, os títulos descontados representam 63% do total dos empréstimos e financiamentos de curto prazo.

Por fim, a rubrica de **Outros Passivos** apresentou crescimento de 4%. Essa conta é composta por credores diversos, obrigações com sócios, provisões, adiantamentos de clientes e credores diversos sujeitos à recuperação judicial. A principal variação ocorreu nas provisões de 13º salário e respectivos encargos.

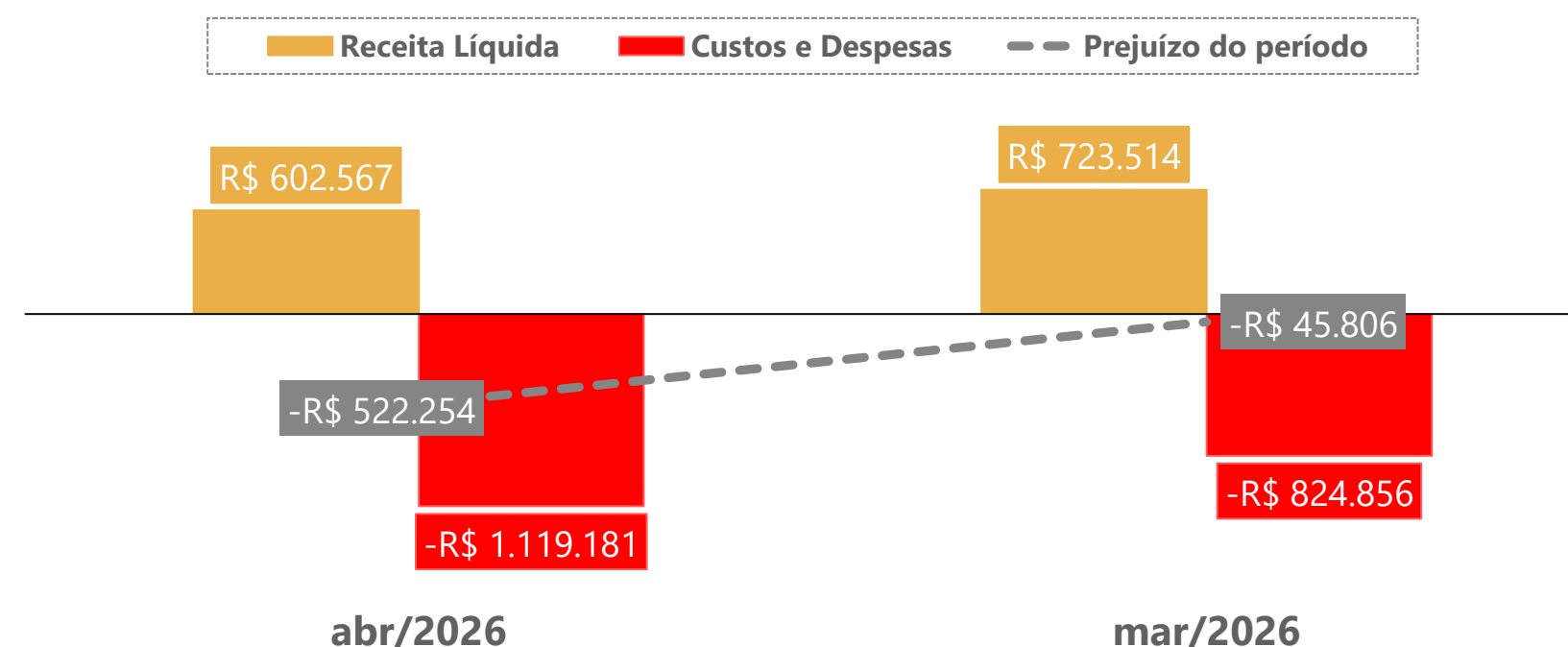
No passivo não circulante, não houve variação nas rubricas. O **Patrimônio Líquido** apresentou variação de 1%, mantendo-se negativo em aproximadamente R\$ 4,4 milhões. A variação decorreu, principalmente, do aumento dos prejuízos acumulados.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	abr/2026	AH	mar/2026
Receita Bruta de Vendas	858.300	-21%	1.088.392
(-) Deduções da receita	(255.733)	-30%	(364.878)
(=) Receita Líquida	602.567	-17%	723.514
(-) Custo Mercadorias Vendidas	(480.916)	183%	(169.666)
(-) Despesas Operacionais	(605.425)	-4%	(631.967)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(5.640)	-110%	55.536
(=) Resultado Operacional	(489.415)	2067%	(22.583)
(+/-) Resultado Financeiro	(32.839)	41%	(23.223)
(=) Resultado do Exercício	(522.254)	1040%	(45.806)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.



O quadro acima demonstra a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, referentes aos meses de março e abril/2026. Inicialmente, destaca-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou queda de 21% no período, passando de R\$ 1,1 milhão em março/2026 para cerca de R\$ 858 mil em abril/2026. Paralelamente, as **Deduções da Receita**, compostas exclusivamente por impostos, também registraram redução de 30%. Como consequência, a **Receita Líquida** apresentou retração de 17%.

Por outro lado, o **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentou crescimento expressivo de 183%, movimento desproporcional à queda da receita no período. Observa-se que essa elevação decorreu, principalmente, de dois fatores. O primeiro refere-se à redução dos saldos finais de estoques, conforme também verificado na análise do Ativo. Considerando que os estoques finais são registrados como contas redutoras na composição do CMV, a diminuição dessas quantias resultou em um aumento da rubrica. Além disso, verificou-se redução relevante em outras contas redutoras do CMV, especialmente ICMS e IPI sobre compras, bem como créditos de PIS/COFINS sobre compras. Tal movimento guarda relação com a queda observada na rubrica de Tributos a Recuperar no Ativo, sobretudo em razão da redução expressiva do saldo de ICMS sobre importações a recuperar.

Com relação às **Despesas Operacionais**, houve redução de 4% no período. Os principais dispêndios registrados nessa rubrica estão relacionados a ordenados e serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas). No que se refere às **Outras Despesas/Receitas Operacionais**, houve variação negativa de 110%. Tal oscilação decorreu, principalmente, do fato de que, em março/2026, a empresa havia registrado receita de crédito Fundopem, o que não ocorreu em abril/2026. Apesar da variação expressiva, essa rubrica representou apenas 0,9% da Receita Líquida.

Também houve piora no **Resultado Financeiro**, de 41%, em decorrência, especialmente, do aumento das despesas sobre duplicatas descontadas, que cresceram 97% no período. Tal variação está relacionada ao acréscimo dos títulos descontados, já mencionado na análise do Passivo, refletindo diretamente no resultado financeiro.

Por fim, a empresa apurou **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 522 mil em abril/2026, resultado 1.040% pior do que o registrado no mês anterior. A piora decorreu, principalmente, da queda do faturamento, do aumento expressivo do CMV e do agravamento do resultado financeiro do período.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

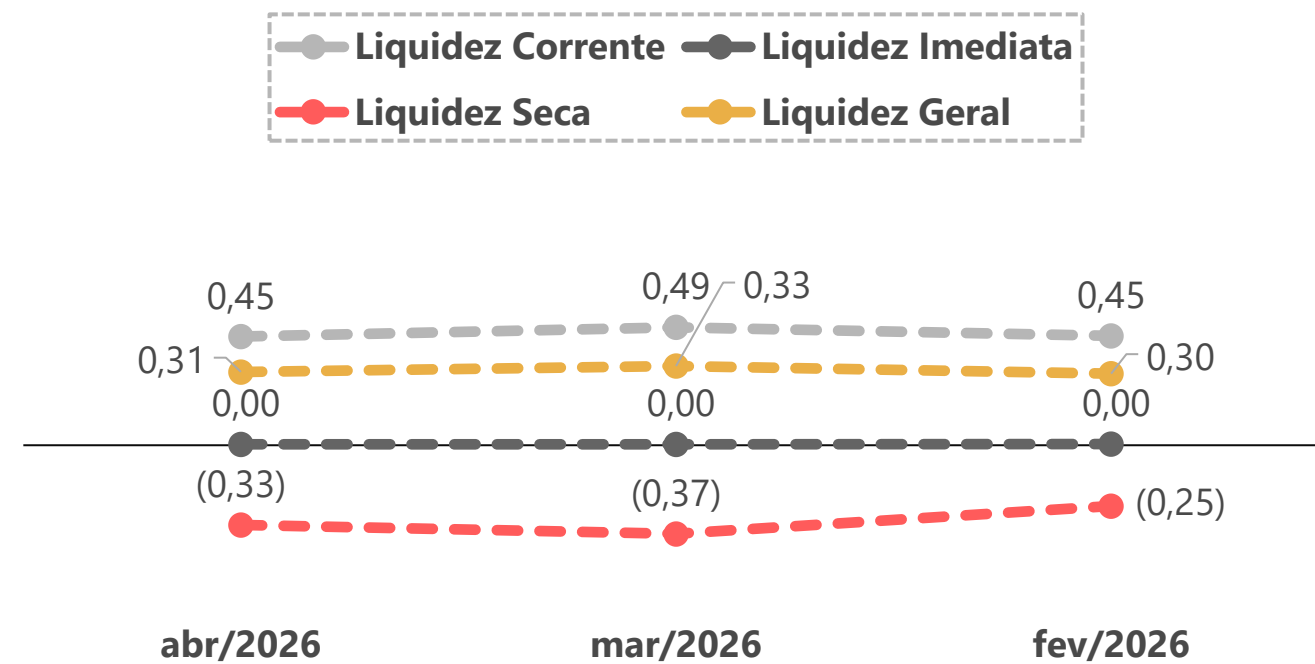
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

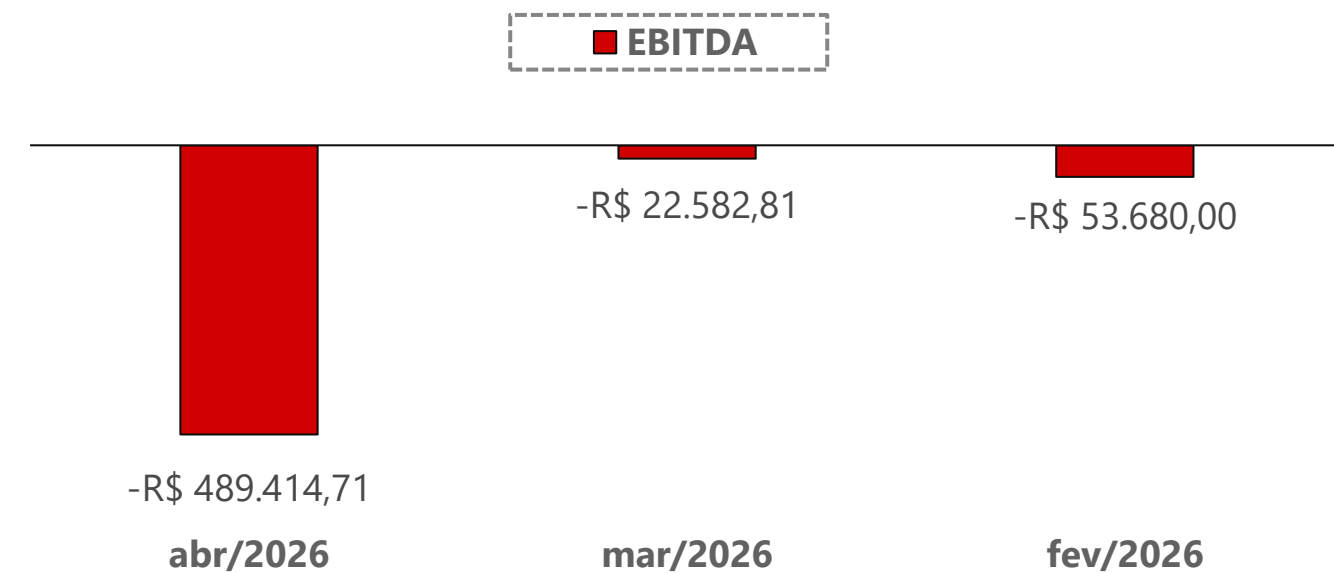
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

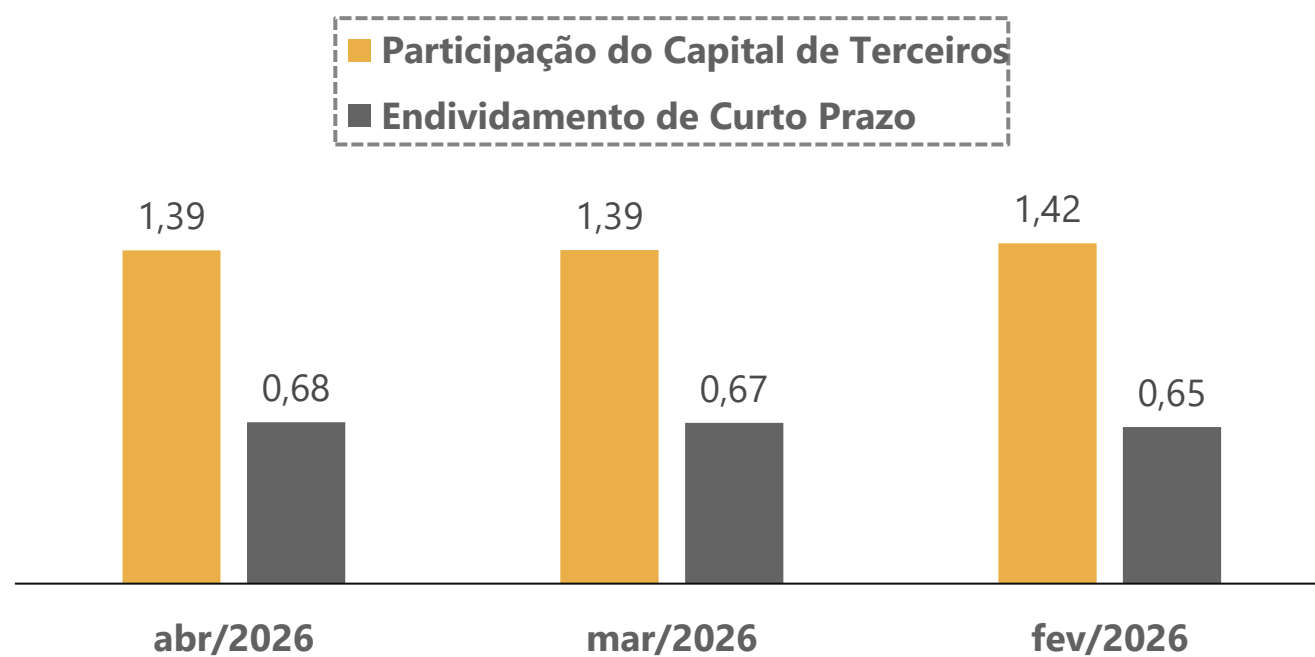
Índices de Liquidez



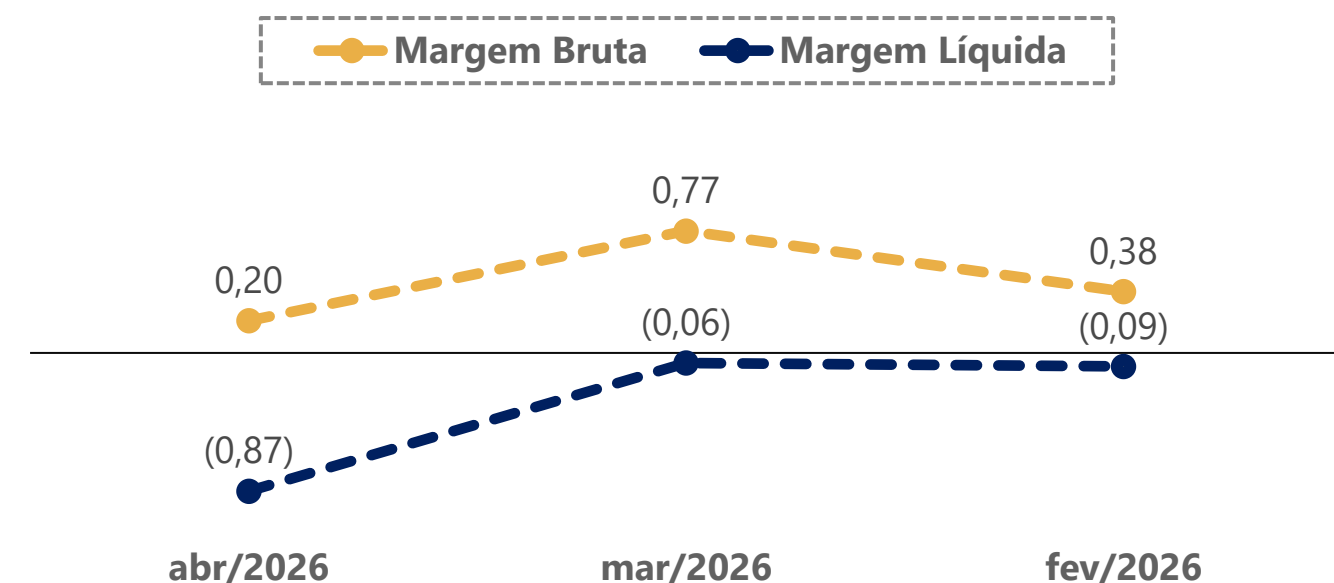
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.







Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. **A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025.**

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025. Sendo assim, apresentam-se a seguir as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	03/09/2025	29/08/2026	Os pagamentos já foram iniciados	
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	23/06/2039	Os pagamentos ainda não iniciaram – período de carência	
Garantia Real	Não há	25/08/2027	23/06/2039	Os pagamentos ainda não iniciaram – período de carência	
Quirografária	Não há	25/08/2027	23/06/2039	Os pagamentos já foram iniciados	
ME/EPP	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	30/08/2026	19/08/2028	Os pagamentos já foram iniciados	
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	03/07/2037		

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A seguir, apresentam-se tabelas contendo as informações relativas aos adimplementos dos créditos trabalhistas, quirografários e ME/EPP.

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, verifica-se que, até o presente, foi pago o montante de R\$ 167.826,24, o qual representa os adimplementos realizados entre novembro/2025 e maio/2026.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ALCIDIO GONCALVES DOS SANTOS	Classe I	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
AYLA APPEL SILVA	Classe I	R\$ 1.417,50	R\$ 0,00	R\$ 1.417,50
CLECIO LUIS DA SILVA	Classe I	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
FABIO ALBERTO DUMMEL	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
FERNANDO BECKER MACHADO	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
GUILHERME ANDRE LENHART	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
JAINE LENARA STOLBEN	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
JOSE LUIZ DA SILVA	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
JURANDIR DE BRITO	Classe I	R\$ 7.533,69	R\$ 3.790,60	R\$ 3.743,09
LEONARDO ALEXANDRE RODRIGUES	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
LEONEL RUCK	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
LETICIA GIL	Classe I	R\$ 1.204,31	R\$ 0,00	R\$ 1.204,31
LUCIANO FREY	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
NARA INÊS LANDIM	Classe I	R\$ 1.130,05	R\$ 567,94	R\$ 562,11
PATRICIA DOS SANTOS DALFERTH	Classe I	R\$ 1.204,31	R\$ 0,00	R\$ 1.204,31
RODRIGO DA SILVA CARVALHO	Classe I	R\$ 1.204,31	R\$ 0,00	R\$ 1.204,31
RUDINEI DE OLIVEIRA BOEIRA	Classe I	R\$ 1.288,17	R\$ 0,00	R\$ 1.288,17
SIMONE ELISA BECKER	Classe I	R\$ 3.170,58	R\$ 0,00	R\$ 3.170,58

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
THAIS SILVA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 1.204,31	R\$ 0,00	R\$ 1.204,31
WILLIAM LEANDRO SEVERO	Classe I	R\$ 1.392,19	R\$ 0,00	R\$ 1.392,19
AGMAQ EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Classe III	R\$ 117.070,00	R\$ 12.775,58	R\$ 104.294,42
ALIANÇA NAV. E LOGÍSTICA LTDA	Classe III	US\$ 2.490,00	R\$ 0,00	US\$ 2.490,00
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R\$ 3.096.588,91	R\$ 140.400,13	R\$ 2.956.188,78
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Classe III	R\$ 1.220.933,95	R\$ 0,00	R\$ 1.220.933,95
CAMARA DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA - CCEE	Classe III	R\$ 63,17	R\$ 0,00	R\$ 63,17
CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Classe III	R\$ 9.865,72	R\$ 0,00	R\$ 9.865,72
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	Classe III	R\$ 557.621,95	R\$ 0,00	R\$ 557.621,95
DERLI STUMM	Classe III	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
DIAMANFER FERRAMENTAS TECNICAS LTDA	Classe III	R\$ 7.053,03	R\$ 0,00	R\$ 7.053,03
EXPRESSO MONTANHA CARGAS LTDA	Classe III	R\$ 174,82	R\$ 0,00	R\$ 174,82
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	Classe III	R\$ 615,22	R\$ 0,00	R\$ 615,22
GLASS COLOR	Classe III	R\$ 29.943,25	R\$ 0,00	R\$ 29.943,25
GLASS HOUSE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Classe III	R\$ 148.020,00	R\$ 0,00	R\$ 148.020,00
INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS E ESTRELA LTDA	Classe III	R\$ 1.931,54	R\$ 0,00	R\$ 1.931,54
INSTITUTO FALCAO BAUER DA QUALIDADE	Classe III	R\$ 571,05	R\$ 0,00	R\$ 571,05
LUDFOR ENERGIA LTDA	Classe III	R\$ 19.530,32	R\$ 6.600,00	R\$ 12.930,32

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
MOTOLANDIA LAJEADO LTDA	Classe III	R\$ 1.271,89	R\$ 0,00	R\$ 1.271,89
MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	Classe III	R\$ 74.685,32	R\$ 0,00	R\$ 74.685,32
POTENCIA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	Classe III	R\$ 5.068,80	R\$ 0,00	R\$ 5.068,80
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Classe III	R\$ 13.598,82	R\$ 0,00	R\$ 13.598,82
SRS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Classe III	R\$ 40.691,89	R\$ 0,00	R\$ 40.691,89
THERMOMATIC DO BRASIL LTDA	Classe III	R\$ 1.834,58	R\$ 0,00	R\$ 1.834,58
VENETO TRANSPORTES LTDA	Classe III	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
XINYI INTERNATIONAL INVESTMENTS LIMITED	Classe III	US\$ 281.321,45	R\$ 0,00	US\$ 281.321,45
ARCIDO AUTO PECAS LTDA	Classe IV	R\$ 32,00	R\$ 0,00	R\$ 32,00
CARLOS LUIS LEAO FILHO	Classe IV	R\$ 13.768,70	R\$ 0,00	R\$ 13.768,70
CHIC ATELIE LTDA	Classe IV	R\$ 424,00	R\$ 0,00	R\$ 424,00
CONFECOES LUHECK LTDA	Classe IV	R\$ 2.070,50	R\$ 2.091,99	R\$ 0,00
DIPROTEC COMERCIAL LTDA	Classe IV	R\$ 15.439,99	R\$ 0,00	R\$ 15.439,99
ELETRONVALE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Classe IV	R\$ 716,35	R\$ 0,00	R\$ 716,35
EMPRESA DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA VOAR DO SUL LTDA	Classe IV	R\$ 518,26	R\$ 0,00	R\$ 518,26
ENGETEC - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Classe IV	R\$ 3.443,75	R\$ 0,00	R\$ 3.443,75
FABIO ARMIN KERN	Classe IV	R\$ 3.530,00	R\$ 0,00	R\$ 3.530,00
FOCO ENCOMENDAS LTDA	Classe IV	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
GILBERTO KURZ & CIA LTDA	Classe IV	R\$ 13.571,13	R\$ 0,00	R\$ 13.571,13
JONAS SIMON	Classe IV	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00
JOSE VANDERLEI DURAO	Classe IV	R\$ 2.310,00	R\$ 0,00	R\$ 2.310,00
MARCEFERRROS INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI	Classe IV	R\$ 20.350,00	R\$ 0,00	R\$ 20.350,00
MARCIO LUIZ BALD	Classe IV	R\$ 1.527,64	R\$ 0,00	R\$ 1.527,64
META TORNEARIA MECANICA LTDA	Classe IV	R\$ 580,00	R\$ 0,00	R\$ 580,00
MULTMEC MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	Classe IV	R\$ 1.120,00	R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
OLDIN INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAMPOS E FITAS ADESIVAS LTDA	Classe IV	R\$ 5.156,36	R\$ 1.600,00	R\$ 3.556,36
PADRAO COMPONENTES E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	Classe IV	R\$ 168,20	R\$ 0,00	R\$ 168,20
PAULO CELECIO GUNTZEL	Classe IV	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
PERFECT CONTABILIDADE LTDA	Classe IV	R\$ 3.276,47	R\$ 0,00	R\$ 3.276,47
PINO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	Classe IV	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS KIOSQUE LTDA	Classe IV	R\$ 1.062,74	R\$ 0,00	R\$ 1.062,74
SOLDATEC PECAS E SERVICOS LTDA	Classe IV	R\$ 372,24	R\$ 0,00	R\$ 372,24
SOUL FERRAGENS E COMPONENTES PARA VIDROS EIRELI	Classe IV	R\$ 3.261,91	R\$ 0,00	R\$ 3.261,91
SUPPRY ETIQUETAS INDUSTRIAIS E COMERCIO EIRELI	Classe IV	R\$ 1.780,60	R\$ 0,00	R\$ 1.780,60

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda referente ao mês **abril/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 10 de junho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS n.º 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS n.º 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS n.º 104.037/O

JÚLIA CARDOSO SILVEIRA
OAB/RS n.º 120.060

08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante visita *in loco* na sede da recuperanda em 30/04/2026



01. Escritório



02. Estoques



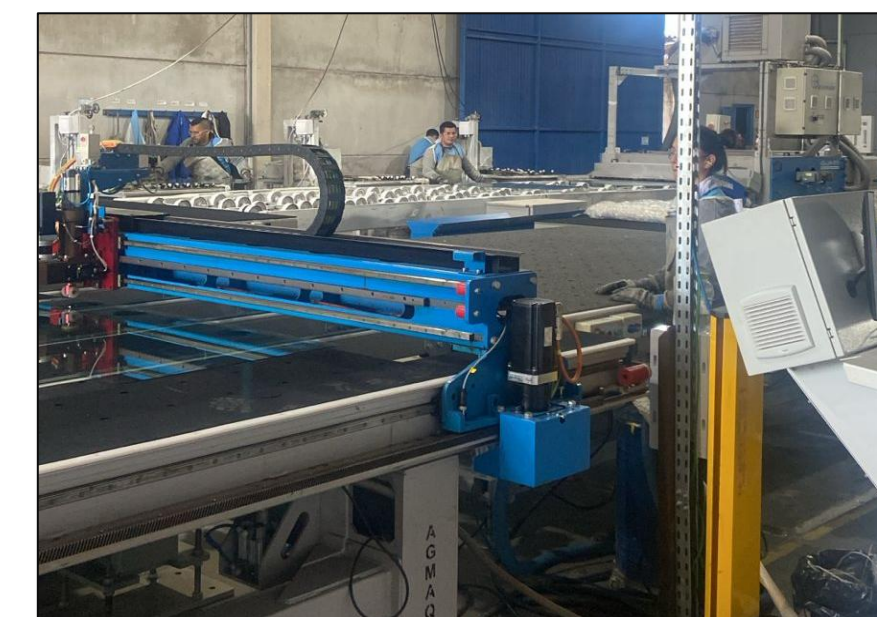
03. Produção



04. Produção



05. Estoques



06. Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br